



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0482

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Portaria Nº 92 - Concede férias
- ✓ Portaria Nº 93 - Concede férias
- ✓ Portaria Nº 94 - Concede férias
- ✓ Portaria Nº 95 - Concede licença sem vencimento
- ✓ Portaria Nº 96 - Concede férias
- ✓ Portaria Nº 97 - Concede férias
- ✓ Decreto Nº 7.811 - Nomeia Chefe de Turma
- ✓ Decreto Nº 7.812 - Nomeia Assessor de Coordenação de Cultura e Turismo
- ✓ Decreto Nº 7.813 - Homologa Relatório de Apuração de Estágio Probatório Concurso 2013



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0482

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria Nº 92, de 03 de abril de 2019.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Jussara da Cruz Joaquim, no período de 03/04/2019 a 17/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 03 de abril de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 93, de 03 de abril de 2019.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Márcia Aparecida da Cruz, no período de 08/04/2019 a 22/04/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 03 de abril de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 94, de 03 de abril de 2019.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Cláudio Roberto Vilela de Rezende, no período de 1º/05/2019 a 30/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 03 de abril de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0482

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria Nº 95, de 03 de abril de 2019.

Concede licença sem vencimento.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento de 02 (dois) anos, por motivos particulares, a servidora Mellissa Maria Rezende Reis, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 005, de 1º de julho de 2011, no período de 12/04/2019 a 11/04/2021, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, em 03 de abril de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 96, de 04 de abril de 2019.

Concede férias

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Eliani Aparecida Mantovani de Gouveia, no período de 05/04/2019 a 04/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 04 de abril de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria Nº 97, de 04 de abril de 2019.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Eliani Aparecida Mantovani de Gouveia, no período de 05/05/2019 a 03/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 04 de abril de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2019.

ANO: VI

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0482

04 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto Nº 7.811, de 04 de abril de 2019.

Nomeia Chefe de Turma.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o cargo em comissão de Chefe de Turma, o Sr. Lívio César Pereira de Oliveira, com remuneração do nível de vencimentos VS 10, a partir do dia 04 de abril de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 04 de abril de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 7.812, de 08 de abril de 2019.

Nomeia Assessor de Coordenação de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o cargo em comissão de Assessor de Coordenação de Cultura e Turismo, a Srta. Monique Moreira Vilela, com remuneração do nível de vencimentos VS 15.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, em 08 de abril de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 7.813, de 09 de abril de 2019.

Homologa Relatório de Apuração de Estágio Probatório Concurso 2013.

Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Relatório de Apuração do Estágio Probatório do Concurso 2013, após ter sido confirmado o satisfatório desempenho da servidora Danielle Gomes Coelho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Carmo da Cachoeira, em 09 de abril de 2019.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

